



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Comunicação Artes e Design - Famecos
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

Normas para a concessão de bolsas institucionais extraordinárias - Ano 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas para concessão de bolsas institucionais em caráter extraordinário, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Universidade.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, acompanhará o processo seletivo dos candidatos inscritos a essas bolsas do Curso de Mestrado.

A Comissão de Bolsas é composta por três docentes e por um representante discente do PPGCOM.

A concessão das bolsas institucionais referidas será realizada na última semana de maio de 2024 pela Comissão de Bolsas, com a anuência da Comissão Coordenadora do PPGCOM.

1. CONCESSÃO DE BOLSAS - CRITÉRIOS GERAIS

O processo seletivo desta concessão de bolsas institucionais para o Curso de Mestrado possui critérios que precisam ser observados:

- As bolsas atenderão aos atos normativos da agência de fomento e da PUCRS.
- De acordo com a Agência de Fomento (CAPES) as bolsas poderão ser concedidas para estudantes que tenham vínculo empregatício.
- Em função do número de bolsas disponíveis, os critérios de seleção envolverão:
 - a) Avaliação da justificativa
 - b) Avaliação do Currículo Lattes.

Em caso de empate serão considerados:

- c) Produção Bibliográfica.
- d) Participação em Eventos e Grupos de Pesquisa.
- e) Produção Técnica e/ou Artística.

OBS: Em permanecendo o empate, será considerada a disponibilidade para dedicação ao Programa.

- Os candidatos precisam ter disponibilidade para realizar atividades curriculares e extracurriculares, definidas em reunião entre Comissão Coordenadora, Comissão de Bolsas e bolsistas de todas as modalidades, anualmente.
- As bolsas serão disponibilizadas aos/às candidatos/as considerando a produção intelectual e o desempenho acadêmico (produção bibliográfica, participação em eventos e grupos de pesquisa, produção técnica e/ou artística, atividades de apoio ao PPGCOM), comprovados



através do Currículo Lattes devidamente documentado.

- Os pesos atribuídos para cada item analisado serão divulgados aos/às candidatos/as inscritos/as, sejam eles ingressantes ou veteranos, durante o processo seletivo das bolsas institucionais.
- A implementação das Bolsas para ingressantes e/ou veteranos dependerá da disponibilidade de verbas e cotas concedidas pela CAPES. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS.

Observação: Como política afirmativa, o PPGCOM priorizará duas bolsas para os candidatos e candidatas autodeclarados/as: estrangeiros/as, pessoa com deficiência, pretos/as e pardos/as, indígenas e transgênero. Não havendo candidatos/as estrangeiros/as, com deficiência, pretos/as e pardos/as, indígenas ou transgênero que atendam aos requisitos, as bolsas destinadas poderão ser preenchidas pelos demais não estrangeiros/as, não deficientes/as, não pretos/as e pardos/as, não indígenas ou não transgênero.

As bolsas resultantes de políticas afirmativas serão indicadas ao lado do nome do/a candidato/a beneficiado/a.

2. TIPOS DE BOLSAS

As bolsas institucionais para os Cursos de Mestrado PPGCOM nesse Edital são identificadas como:

2.1 Modalidade Parcial (TAXA) – Agência de Fomento

Bolsa CAPES

Auxílio financeiro no valor exato para pagamento da mensalidade, que deverá ser repassado de maneira integral e imediatamente para o pagamento de mensalidade. O não repasse implica na perda da bolsa, além de débito junto à Universidade.

3. INSCRIÇÕES PARA AS BOLSAS

Para participar do processo seletivo à concessão de bolsas institucionais, é necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição e a apresentação da documentação solicitada, que deverão ser digitalizadas e enviadas à secretaria do PPGCOM (famecos-pg@pucrs.br), dentro do prazo. **A inscrição somente será validada após a confirmação de recebimento do e-mail.**

3.1 Ficha de Inscrição

A ficha de inscrição acompanha as diretrizes institucionais, sendo adaptada de acordo com o documento de área para o processo seletivo direcionado às bolsas supracitadas. Está disponível para download no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, (<https://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>)



PUCRS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO,
ARTES E DESIGN

FAMECOS

3.2 Documentação

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

- Formulário de solicitação
- Lattes atualizado

3.3 Período de Inscrição

A inscrição para a candidatura às bolsas institucionais em 2024/1, ocorre de 27 de maio a 02 de junho. O horário limite para envio da inscrição é 23h59min.

3.4 Resultados

A homologação de inscritos será divulgada no dia 03 de junho de 2024, no site do PPGCOM.

O resultado do processo seletivo, com os prováveis bolsistas, será divulgado no dia 06 de junho de 2024, no site do PPGCOM.

A entrega do termo de compromisso da Agência e informações complementares à concessão deverá ser realizada, por e-mail, à secretaria do PPGCOM no dia 10 de junho de 2024.

Importante: A implementação das Bolsas dependerá da disponibilidade e verbas e cotas concedidas pela CAPES. A implementação da bolsa também dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso das Agências de Fomento, a ser assinado pelo/a discente, bem como do aceite das normas das agências de fomento referente à manutenção de bolsas.

Este documento foi elaborado pela comissão de bolsas que vigorava em 2023/2024 e ajustado pela Coordenação do PPGCOM e pelo Decanato da Escola a partir da escuta realizada aos discentes no primeiro semestre de 2022 e da atualização de normas da Propesq. Nova revisão aconteceu em dezembro de 2023 em função de portaria da Capes que libera o acúmulo de bolsa com atividade remunerada. A comissão de bolsas, formada pelos professores Cleusa Scroferneker, André Pase e Roberto Tietzmann e pela representante discente Júlia Machado Biasibetti, será a responsável por zelar pelo cumprimento das normas previstas no documento e atuará a partir de janeiro de 2024.

Porto Alegre, maio de 2024.